



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº 283, DE 20 DE JUNHO DE 2016.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER, a partir do dia 21 de junho de 2016, o servidor **ERNANI DE ALMEIDA BARRA**, para prestar serviços junto ao Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Valença – PREVI VALENÇA, com ônus para o Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 20 de junho de 2016.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito